

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, o Senhor: BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa: Vitória Lopes do Carmo, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida pessoa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITUPIRANGA - PA, 09 DE AGOSTO DE 2022.



BENJAMIN TASCA
PREFEITO MUNICIPAL